PORTARIANº 04/2018

De03de Janeirode 2018

"Dispõe sobre concessão de afastamento de servidora em virtude de Licença Maternidade, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO: O atestado médico de 26/12/2017 Dr. Marcelo Vinicius Miranda CRM 3335 MT.

RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER** Licença-Maternidade em conformidade com o artigo 26º, da lei 189/2004,por 120 (cento e vinte) dias no período de 26/12/2017 à 25/04/2018 à servidora Sr.ª **SIMONE DA COSTA,** portadora do RG 1676784-5SSP/MT e do CPF nº 014.085.011.20, servidora celetista no cargo de **AGENTE DE SAÚDE COMUNITÁRIO,** matriculada no Departamento de Recursos Humano sob o nº 1010.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos desde26 de Dezembro de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 03de Janeirode 2018.

_____

ANTÔNIO MAFINI

Prefeito Municipal

Rua Nunes Freire - Alto da Bela Vista, nº 12
Fone (66) 3539-6065
CEP: 78.528-000 - NOVO MUNDO – MT
E-Mail:prefeitura_novomundo@hotmail.com